



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.762/2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para firmar convênio com o Ministério das Cidades, a fim de realizar pavimentação e drenagem de ruas.

**Art. 2º** O valor previsto no art. 1º da presente Lei será destinado a pavimentação das Ruas Prefeito Cantídio Roberto de Moraes, Prefeito Welington Firmino do Carmo, Euclides José Martins e Militino José de Lima.

**Art. 3º** O valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), será inserido na dotação orçamentária n.º 090.001.15.451.0016.3.105 – 44905100, obras e instalações, em ficha a ser aberta, utilizando-se como fonte recursos de convênios, conforme parecer consulta 028/2004, n.º TCE-ES.

**Art. 4º** Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Emenda Parlamentar, através de contrato de repasse n.º 1059332-99/875727 com o Ministério das Cidades.

**Art. 5º** A contrapartida do Município de Iúna/ES, no valor de R\$ 4.285,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), será inserida na dotação orçamentária n.º 070.001.20.606.0008.3.104 – 44905200, equipamentos e material permanente, em ficha a ser aberta, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22/11/2018).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 22/11/2018.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO  
EM 23/11/18

